

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Sexta-feira, 08 de Junho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1721/2012

Denomina nome de Ruas Projetadas do Loteamento Pouse Alegre II em Mangueirinha e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º As Vias Públicas localizadas no Loteamento Pouso Alegre II no Município de Mangueirinha, passam a possuir as seguintes denominações:

Rua 2 passa a se denominar Rua Francisca Luiza Ranthum;

Rua 3 passa a se denominar Rua Natanael da Silva Rosa.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal emplacará as referidas vias públicas contando as denominações consignadas neste artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Junho de 2012.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal